

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ/ME nº 28.830.325/0001-10

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL

INICIADO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021 E CONCLUÍDO EM 03 DE MARÇO DE 2021

Prezado Cotista,

Em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”) e em razão do processo de Consulta Formal do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.830.325/0001-10 (“Fundo”), iniciado em 12 de fevereiro de 2021 e reinstalada e concluída em 03 de março de 2021 (“Consulta Formal”), a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de instituição administradora do Fundo (“Administradora”), informa que:

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 15,27% das cotas de emissão do Fundo, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrito acima, foi **aprovada pela maioria dos votos recebidos**, contando-se um voto por cota.

O Termo de Apuração foi disponibilizado no site da Administradora e está disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://www.btgpactual.com/assetmanagement/administracao-fiduciaria>.

São Paulo, 03 de março de 2021.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM